Dossiê da emenda Pix 202639320001

Plano de ação 09032026-095822 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE LUIZ ALVES (SC)
Município / IBGE	Luiz Alves / 4210001
População (IBGE)	12363
Valor previsto	R$ 447.750,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 447.750,00
Valor repassado	R$ 447.750,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO. PARA USO DA ÁREA URBANA E RURAL, DESTINADO PARA O ESCOAMENTO PRODUTIVO. CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639320001 de Caroline de Toni

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 447.750,00: 2026OB001463

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-27 - R$ 605.900,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Processo Administrativo Licitatório: 000134/2024 | Pregão Eletrônico: 0020/2025. Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN000723 | MOP25CIN251000. CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)

Análise: O objeto do documento (aquisição de caminhão com caçamba) é semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o valor do documento (R$ 605.900,00) difere do valor repassado informado (R$ 447.750,00), e o documento cita também a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, não presente na descrição da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Essa diferença de valor é um indício a ser verificado, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir a correspondência; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2026/536

[pncp_contrato] 2026-04-30 - R$ 605.900,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)

Análise: O título do contrato menciona caminhão caçamba, o que se aproxima do objeto da emenda, mas também cita caminhão chassi, e o texto recebido não detalha especificações (tipo, 6x4, 12 m³, potência de 280 CV, zero km). O valor do documento (R$ 605.900,00) difere do valor

repassado (R$ 447.750,00), sem informação no texto sobre a composição desse valor. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato; isso não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2026/558

[pncp_contrato] 2026-05-09 - R$ 605.900,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)

Análise: O título do contrato menciona caminhão caçamba, o que se aproxima do objeto da emenda, mas também cita caminhão chassi, e o texto recebido não detalha especificações (tipo, 6x4, 12 m³, potência de 280 CV, zero km). O valor do documento (R$ 605.900,00) difere do valor repassado (R$ 447.750,00), sem informação no texto sobre a composição desse valor. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato; isso não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2026/640

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 605.900,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)

Análise: O documento indica contrato de caminhão com caçamba, o que tem alguma aproximação com o objeto da emenda (caminhão com caçamba de 12 m³). Porém, o texto recebido é apenas o título do documento: não traz as especificações técnicas (tipo 6x4, potência mínima de 280 CV, zero km), a unidade beneficiária nem o escopo do uso. O valor do documento (R$ 605.900,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 447.750,00), sem informação no texto que explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de correspondência; não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o recurso da emenda a este contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2026/531

[pncp_contrato] 2026-04-25 - R$ 605.900,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24706364000150)

Análise: O documento indica contrato de caminhão com caçamba, o que tem alguma aproximação com o objeto da emenda (caminhão com caçamba de 12 m³). Porém, o texto recebido é apenas o título do documento: não traz as especificações técnicas (tipo 6x4, potência mínima de 280 CV, zero km), a unidade beneficiária nem o escopo do uso. O valor do documento (R$ 605.900,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 447.750,00), sem informação no texto que explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de correspondência; não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o recurso da emenda a este contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2026/533

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95822/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95822/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95822/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.